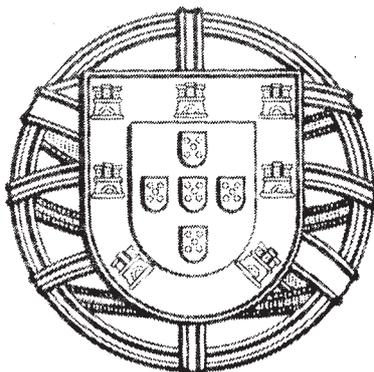


Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 1990

Número 49



II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar 2080-(2)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Direcção-Geral de Administração Escolar

Serviço de Concursos

Aviso. - Concurso de professores dos ensinos preparatório e ou secundário para o ano escolar de 1990/91 - Em cumprimento do disposto nos artos. 3º e 4º do Dec.-Lei nº. 18/88, de 21/1, e no artº. 3º do Dec.-Lei nº. 407/89, de 16/11, declara-se aberto o concurso de professores dos ensinos preparatório e ou secundário, sendo as normas regulamentares deste concurso as constantes dos citados decretos-leis.

1 - O concurso está aberto, para as 1ª e 2ª partes, durante o prazo de dez dias a contar do dia seguinte ao da publicação no DR, deste aviso, com as seguintes excepções:

a) Pelo prazo de dez dias a contar do dia seguinte ao da publicação da lista de colocações da 1ª parte do concurso, para os candidatos incluídos na 4ª prioridade do artº. 42º do Dec.-Lei nº. 18/88, de 21/1 (candidatos ao abrigo da preferência conjugal);

b) Entre 25/6 e 5/7, inclusivé, para os candidatos na 6ª prioridade do artº. 42º do Dec.-Lei nº. 18/88, de 21/1, que se não tenham candidatado à 1ª parte por não reunirem condições.

2 - Para além das vagas constantes do mapa I anexo a este aviso, os candidatos à 1ª parte do concurso têm possibilidade de provimento em lugares vagos resultantes de transferências verificadas durante o concurso, pelo que devem indicar os estabelecimentos de ensino em que pretendem ser colocados por ordem de prioridade, independentemente de neles haver ou não lugares vagos à data da abertura do concurso.

3 - As vagas afectadas pelo sinal (-) são vagas a não recuperar, nos termos do nº. 4 do artº. 13º do Dec.-Lei nº. 18/88, de 21/1.

4 - A apresentação a concurso far-se-á mediante o preenchimento de um boletim e de uma ficha, modelos exclusivos da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P., a que correspondem, respectivamente, os n.ºs. 450 e 450/A.

4.1. - Excepcionam-se os candidatos ao abrigo da preferência conjugal, que utilizarão, para esse efeito, os impressos modelos nos. 596 e 596-A, da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P.

5 - No preenchimento do espaço destinado ao nome (no rosto do boletim) deverão os candidatos ter em atenção o seguinte:

a) Não indicar particulas entre nomes e ou sobrenomes, deixando em branco uma quadricula entre cada um deles;

b) Quando o espaço for insuficiente para inscrever o nome completo, deverão escrever sempre, pelo menos, os dois primeiros e o último nome ou sobrenome por extenso, substituindo todos ou parte dos intermédios pelas respectivas iniciais.

6 - Os candidatos deverão apôr uma estampilha fiscal de 150\$00 nos boletins referidos nos n.ºs. 4 e 4.1., a inutilizar com a respectiva assinatura.

7 - Os impressos referidos no nº. anterior deste aviso são entregues ou enviados, depois de devidamente preenchidos conforme a seguir se indica:

7.1. - Candidatos residentes no Continente - em qualquer escola preparatória, secundária ou C+8 do ensino oficial. Se já tiverem leccionado, poderão fazer a entrega na escola onde se encontram arquivados os respectivos processos individuais, a fim de beneficiarem do disposto no nº. 32.

7.2. - Candidatos residentes em Macau ou nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e residentes, leitores ou professores, no estrangeiro - são enviados pelos próprios, por carta registada com aviso de recepção para a Direcção-Geral de Administração Escolar (concurso de professores dos ensinos preparatório e ou secundário), Apartado 1015, 1001 Lisboa Codex;

7.3. - Candidatos que sejam professores cooperantes abrangidos pelo Desp. nº. 278/79, de 6/12 - na embaixada ou consulado de Portugal nos respectivos países, devendo estes enviá-los, por via diplomática, ao Gabinete Coordenador para a Cooperação, de acordo com o nº. 24 do referido despacho.

8 - Os candidatos indicados no nº. 7.1. deste aviso, quando não estejam a exercer funções nas escolas nele referidas, podem enviar a respectiva documentação por carta registada, com aviso de recepção, de modo a que dê entrada nos serviços daqueles estabelecimentos de ensino até ao último dia do prazo em que o concurso se encontra aberto.

9 - Os candidatos ao concurso a que se refere o artº. 3º do Dec.-Lei nº. 407/89, de 16/11 (candidatos a professores do quadro de Educação Moral e Religiosa Católica) deverão preencher nos boletim e ficha referidos no ponto 4 deste aviso, apenas os itens correspondentes à 1ª parte do concurso, devendo observar ainda o seguinte:

9.1. - As habilitações próprias a que se refere o artº. 2º do Dec.-Lei nº. 407/89, de 16/11, constam do Despacho Normativo nº. 6-A/90, de 31/1;

9.2. - O boletim de concurso deverá ser acompanhado das seguintes declarações:

a) - Declaração comprovativa de que o candidato se encontra nas condições previstas nas alíneas b) e c) do nº. 1 do artº. 4 do Dec.-Lei nº. 407/89, de 16/11, a passar em impresso próprio, pelos serviços de administração escolar do estabelecimento de ensino onde se encontra colocado.

b) - Declaração de concordância do Bispo Diocesano a que se refere o artº. 9º do Dec.-Lei nº. 407/89, de 16/11, a qual deve ser solicitada nos serviços responsáveis pelo ensino da Igreja nas escolas, em cada uma das Dioceses.

9.3. - Os estabelecimentos de ensino e os concelhos a que os candidatos concorrem pertencerão, obrigatoriamente, ao mesmo distrito.

9.4. - Os candidatos deverão observar as seguintes condicionantes no preenchimento dos boletins: nas preferências por estabelecimentos de ensino apenas podem indicar as que vão de 1 a 50; por concelhos, de 101 até 105; por distritos, só e apenas a preferência 151, não podendo existir candidaturas por zonas.

10 - Os presidentes dos conselhos directivos dos estabelecimentos dos ensinos preparatório e secundário, ou quem as suas vezes fizer, entregarão em mão, aos coordenadores de área educativa (sediados nas ex-delegações regionais da DGAP), no prazo máximo de três dias úteis imediatamente após o período em que o concurso esteve aberto, todos os boletins e fichas recebidos, acompanhados de relações nominais, em triplicado, elaboradas em impresso próprio.

11 - O prazo referido no número anterior poderá ser alargado, se necessário, para cinco dias úteis no caso das escolas em que sejam recebidos mais de 100 boletins de concurso.

12 - Quando for publicitada no DR, a lista provisória de graduação, deverão os candidatos procurar no estabelecimento de ensino onde entregaram a documentação, um verbete individual com a recolha de todos os dados, feita mecanograficamente, do seu boletim de concurso, (exceptuando os referidos nos pontos 7.2 e 7.3).

13 - Os candidatos poderão apresentar reclamações, a formalizar no impresso modelo 613 da Imprensa Nacional-Casa da Moeda E.P., não apenas dos elementos constantes da lista provisória de graduação, mas também dos verbetes referidos no nº. anterior, no prazo de oito dias a contar do dia imediato ao da mencionada publicitação, conforme o disposto nos artos. 14º e 58º do Dec.-Lei nº. 18/88, de 21/1, e nas condições de encaminhamento referidas nos n.ºs. 7 e 8 deste aviso, ou entregando em mão aos coordenadores de área educativa (sediados nas ex-delegações regionais da DGAP).

14 - O triplicado do impresso referido no nº. anterior, que servirá de recibo, será devolvido ao candidato no próprio acto de entrega, quando as reclamações forem veiculadas pelas escolas, ou por via postal, quando forem dirigidas directamente à Direcção Geral de Administração Escolar, devendo neste caso, o candidato fazê-las acompanhar de sobrescrito endereçado e franquiado para efeitos de retorno.

15 - Do recibo referido no nº. anterior constarão obrigatoriamente a indicação "recebido", a data e a assinatura do responsável, sempre autenticada com o selo branco ou carimbo a óleo da entidade receptora.

16 - Os estabelecimentos de ensino enviarão diariamente, as reclamações recebidas, para o endereço indicado no nº. 7.2, tendo em atenção o prazo referido no nº. 13 deste aviso.

17 - Serão arquivadas todas as reclamações não veiculadas pelas formas previstas no presente aviso.

18 - Chama-se a especial atenção, para o prazo estabelecido no nº. 1 do artº. 15º e no nº. 5 do artº. 58º do Dec.-Lei nº. 18/88, de 21/1, no que se refere a alterações de preferências e ou desistências totais ou parciais.

19 - Os candidatos que não tenham até ao termo do prazo para apresentação ao concurso a que este aviso se refere, homologada e publicada a sua classificação profissional, serão opositores ao mesmo com a classificação de 10 valores.

20 - Os candidatos referidos no nº. anterior poderão, até ao termo do prazo de reclamações referido no nº. 13 deste aviso, requerer à Directora-Geral de Administração Escolar a rectificação da sua classificação profissional, desde que, até àquela data, a mesma, depois de homologada, tenha sido, publicada no DR.

21 - Quando o último dia dos prazos mencionados nos n.ºs. anteriores coincidir com um sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á transferido para o 1º dia útil seguinte.

22 - Do que for decidido relativamente a cada reclamação apresentada, será dado conhecimento aos reclamantes, por decalque do respectivo impresso.

23 - Os prazos constantes do presente aviso são acrescidos de 50% para os candidatos referidos nos n.ºs. 7.2 e 7.3 deste aviso.

24 - Os códigos dos estabelecimentos de ensino, dos concelhos, dos distritos e das zonas, bem como os dos grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades, são os constantes dos mapas anexas a este aviso.

CODIGOS	ESCOLAS	PREPARATORIAS	G R U P O S														
			1	2	3	4	5	EM	TM	EF	RC						
CONCELHO 02 - ALMODOVAR																	
0202	031	ALMODOVAR	1	2	1	1	.	1	.	.		
CONCELHO 04 - BARRANCOS																	
0204	232	BARRANCOS	1		
CONCELHO 05 - BEJA																	
0205	032	MARIO BEIRAO-BEJA	1	.	1	2	-1	3	.	-1	1	
CONCELHO 06 - CASTRO VERDE																	
0206	033	CASTRO VERDE	1	.	.	1	1	1	.	1	.	
CONCELHO 07 - CUBA																	
0207	034	CUBA	1	
CONCELHO 08 - FERREIRA DO ALENTEJO																	
0208	035	FERREIRA DO ALENTEJO	1	.	-1	1	.	.	.	
CONCELHO 09 - MERTOLA																	
0209	036	MERTOLA	2	.	1	.	1	.	1	.	.	
CONCELHO 10 - MOURA																	
0210	037	MOURA	1	2	.	.	1	1	.	.	.	
CONCELHO 11 - ODEMIRA																	
0211	038	ODEMIRA	1	
CONCELHO 12 - OURIQUE																	
0212	039	OURIQUE	1	.	1	.	1	
CONCELHO 13 - SERPA																	
0213	040	SERPA	1	.	1	1	1	.	.	1	.	
CONCELHO 14 - VIDIGUEIRA																	
0214	041	VIDIGUEIRA	1	.	1	
DISTRITO 03 - BRAGA																	
CONCELHO 01 - AMARES																	
0301	042	AMARES	-3	-2	-1	-2	-1	.	-1	-1	2	1
CONCELHO 02 - BARCELOS																	
0302	043	BARCELOS	-1	-1	.	-1	-1	.	-2	-1	.	2
CONCELHO 03 - BRAGA																	
0302	044	VIATODOS-BARCELOS	-2	-1	.	1	1
CONCELHO 04 - BRAGA																	
0302	047	BARCELINHOS-BARCELOS	1	1	1	1	1
CONCELHO 05 - BRAGA																	
0303	045	ANDRE SOARES-BRAGA	-1	2	.	1	3	.
0303	046	FRANCISCO BANCHE-SRAGA	-1	-2	.	.	-1	.	.	.	2	.
CONCELHO 06 - BRAGA																	
0303	049	CABREIROS-BRAGA	-1	.	-1	.	-1	.	.	.	1	.
CONCELHO 07 - BRAGA																	
0303	500	PALMEIRA - BRAGA	1	1	1	.
CONCELHO 08 - BRAGA																	
0303	534	TADIM - BRAGA	-2	.	1	2	1	.
CONCELHO 09 - BRAGA																	
0303	589	MAXIMINUS - BRAGA	2	.	2	3	.	.	-1	.	1	.
CONCELHO 10 - BRAGA																	
0303	706	CALLOUSTE GULBENKIAN - BRAGA	-1	.	.	-1
CONCELHO 11 - BRAGA																	
0304	047	CABECEIRAS DE BASTO	-1	.	.	.	1	1	.	3	1	.
CONCELHO 12 - BRAGA																	
0304	048	CELORICO DE BASTO	2	.	-2	1	1	1	1	2	1	.
CONCELHO 13 - BRAGA																	
0305	049	CELORICO DE BASTO	2	.	-2	1	1	1	1	2	1	.
CONCELHO 14 - BRAGA																	
0306	050	ESPOSENDE	-1	-1	.	-1	-1	.	-3	.	.	1
CONCELHO 15 - BRAGA																	
0306	504	FORJAES - ESPOSENDE	1	.	.	1
CONCELHO 16 - BRAGA																	
0307	051	FAFE N.1	2	1	.
CONCELHO 17 - BRAGA																	
0307	509	REVELHE-FAFE	1	1	1	1
CONCELHO 18 - BRAGA																	
0307	570	FAFE N.2	1	.
CONCELHO 19 - BRAGA																	
0308	052	GUIMARAES	-1	-1	.	2	.	.
CONCELHO 20 - BRAGA																	
0308	053	CALDAS DAS TAIPAS-GUIMARAES	-2	1	-1	-1	1	.	.	2	1	.
CONCELHO 21 - BRAGA																	
0308	054	CALDAS DE VIZELA-GUIMARAES	-1	.	2	.	.	-1	1	1	.	.
CONCELHO 22 - BRAGA																	
0308	055	SÃO TORCATO-GUIMARAES	1	.	.	-1	.	.	1	1	.	.
CONCELHO 23 - BRAGA																	
0308	537	PEVIDEM - GUIMARAES	1	1	1	1	.
CONCELHO 24 - BRAGA																	
0308	590	CREIXOMIL - GUIMARAES	2	1	.
CONCELHO 25 - BRAGA																	
0308	726	URJEZES-GUIMARAES
CONCELHO 26 - BRAGA																	
0309	056	PROF. GONCALO SAMPAIO-POVOA DE LAN	1	-2	-1	.	2	.	.	.
CONCELHO 27 - BRAGA																	
0310	057	TERRAS DO BOURO	-3	-1	.	-1	-1	.	-1	.	1	.

CODIGOS	ESCOLAS	PREPARATORIAS	G R U P O S															
			1	2	3	4	5	EM	TM	EF	RC							
CONCELHO 11 - VIEIRA MINHO																		
0311	058	VIEIRA DO MINHO	-2	.	1	.	.	1	.
CONCELHO 12 - VILA NOVA FAMALICAO																		
0312	059	VILA NOVA DE FAMALICAO	1	-1	.	.	-2	-2	-1	-3	-1	2
CONCELHO 13 - VILA NOVA DE FAMALICAO																		
0312	060	JOANE-VILA NOVA DE FAMALICAO	-1	1	1	1	.
CONCELHO 14 - VILA NOVA DE FAMALICAO																		
0312	503	RIBEIRAO - VILA NOVA DE FAMALICAO	2	.	1	.	1	.	1	.	1	.	-1	1	1	1	.	
CONCELHO 15 - VILA VERDE																		
0313	061	VILA VERDE	1	2	1
CONCELHO 16 - VILA VERDE																		
0313	579	PRADO - VILA VERDE	-2	.	1	.	-1	.	.	2	1
DISTRITO 04 - BRAGANCA																		
CONCELHO 01 - ALFANDEGA FE																		
0401	062	ALFANDEGA DA FE	1	1	.	.	.	1	1
CONCELHO 02 - BRAGANCA																		
0402	063	BRAGANCA N.1	2	1	.	.	.	-1	-1	2	1	
CONCELHO 03 - BRAGANCA																		
0402	064	IZEDA-BRAGANCA	-2
CONCELHO 04 - BRAGANCA																		
0402	571	PAULO QUINTELA-BRAGANCA	1	.	.	.	1	.	.	2	1	.
CONCELHO 05 - BRAGANCA																		
0403	065	CARRAZEDA DE ANSIAES	1	2	.	.	2	1
CONCELHO 06 - BRAGANCA																		
0404	066	FREIXO DE ESPADA A CINTA	1
CONCELHO 07 - BRAGANCA																		
0405	067	MACEDO DE CAVALEIROS	1	.	1	.	2	.	-1	.	1	.
CONCELHO 08 - BRAGANCA																		
0406	068	MIRANDA DO DOURO	1	1	-1	1
CONCELHO 09 - BRAGANCA																		
0406	507	SENDIM-MIRANDA DO DOURO	-1	-1	.	-1
CONCELHO 10 - BRAGANCA																		
0407	069	MIRANDELA	2	1	1	.	2	.	-1	.	1	.
CONCELHO 11 - BRAGANCA																		
0407	070	TORRE DE D. CHAMA-MIRANDELA	1	.	-1	1	.
CONCELHO 12 - BRAGANCA																		
0408	071	MOGADOURO	1	2	.	1	2	1
CONCELHO 13 - BRAGANCA																		
0409	072	TORRE DE MONCORVO	1	.	-1	-1	.	1	-1	.	1	.
CONCELHO 14 - BRAGANCA																		
0410	073	VILA FLOR	1	.	1	1	1	.	.	2	.	.
CONCELHO 15 - BRAGANCA																		
0411	074	VIMIOSO	1
CONCELHO 16 - BRAGANCA																		
0412	075	VINHAI	2	.	.	1	1
DISTRITO 05 - CASTELO BRANCO																		
CONCELHO 01 - BELMONTE																		
0501	076	BELMONTE	1	2	1
CONCELHO 02 - CASTELO BRANCO																		
0502	077	AFONSO DE PAIVA-CASTELO BRANCO	2	1	1	2	.	.	.	1	.	2	.
CONCELHO 03 - CASTELO BRANCO																		
0502	078	ALCAINS - CASTELO BRANCO	-1	-2	.	-2	-1	.	.	-1	.	.	.
CONCELHO 04 - CASTELO BRANCO																		
0503	079	PERO DA COVILHA-COVILHA	2	1	2	2	.	1	-1	.	2	2	.
CONCELHO 05 - CASTELO BRANCO																		
0503	080	TEIXOSO-COVILHA	1	1	1	1	.
CONCELHO 06 - CASTELO BRANCO																		
0503	081	TORTOSENDO-COVILHA	1	.	-1	.	.	-1	-1	1	.	.
CONCELHO 07 - CASTELO BRANCO																		
0503	548	PAUL - COVILHA	-2	.	-1	1	-1	-1	.	1	1	.
CONCELHO 08 - CASTELO BRANCO																		
0504	082	FUNDAO	1	1	.	1	1	1	.	3	1	.
CONCELHO 09 - CASTELO BRANCO																		
0505	083	IDANHA-A-NOVA	-2	1
CONCELHO 10 - CASTELO BRANCO																		
0506	084	OLEIROS	-2
CONCELHO 11 - CASTELO BRANCO																		
0507	085	PENAMACOR	-1	.	.	-2
CONCELHO 12 - CASTELO BRANCO																		
0508	086	PROENÇA-A-NOVA	2	1	.	1	.	1	.	-1	1	1
CONCELHO 13 - CASTELO BRANCO																		
0509	087	SERTA	-1	2	1	1	.	1	-1	.	1	2
CONCELHO 14 - CASTELO BRANCO																		
0510	088	VILA DE REI	1	-1

CODIGOS	ESCOLAS	PREPARATORIAS	G R U P O S										
			1	2	3	4	5	EM	TH	TH	EF	RC	
1312 267	DR.AUGUSTO CESAR PIRES DE LIMA-PO		2	1	.	3	2	
1312 268	FRANCISCO TORRINHA-PORTO		.	1	.	3	1	1	1	1	.	2	
1312 269	DR.LEONARDO COIMBRA-FILHO- -PORTO		.	.	1	1	.	1	.	.	.	1	
1312 270	GOMES TEIXEIRA-PORTO		.	.	.	2	2	1	
1312 271	IRENE LISBOA-PORTO		.	.	2	.	1	1	.	2	-1	1	
1312 272	MARIA LAMAS-PORTO		.	.	.	1	1	3	1	.	1	-1	
1312 273	PEQU VAZ DE CAMINHA-PORTO		.	.	-1	.	-1	.	.	-1	-2	.	
1312 274	RAMALHO ORTIGAO-PORTO		.	.	2	1	3	3	.	1	1	-1	
1312 526	PARANHOS-PORTO		1	-2	.	1	.	
1312 527	CEFCU-PORTO		.	.	2	1	1	1	-1	.	-1	-1	
1312 597	ALDOAR-PORTO		1	
1312 709	AREOSA		.	.	-1	2	2	.	2	.	1	.	
1312 719	MIRAGAIA - PORTO		.	.	-1	-1	.	.	-1	-1	-1	-1	
	CONCELHO	13 - POVOA VARZIM											
1313 275	POVOA DE VARZIM		.	.	1	.	3	-1	.	-1	.	3	
1313 276	RATES-POVOA DE VARZIM		.	.	.	-1	-1	-1	.	-1	-1	.	
1313 581	A-VER-O-MAR - POVOA VARZIM		-2	
	CONCELHO	14 - SANTO TIRSO											
1314 277	SANTO TIRSO		1	.	
1314 278	TROFA-SANTO TIRSO		1	3	.	1	.	2	
1314 279	VILA DAS AVES-SANTO TIRSO		.	.	-2	-2	.	-2	-1	.	-1	-1	
1314 729	S.MARTINHO DO CAMPO		1	
	CONCELHO	15 - VALONGO											
1315 280	VALONGO		.	.	-1	-1	.	
1315 281	ERMESINDE-VALONGO		.	.	2	1	2	5	.	1	.	1	
1315 538	ALFENA - VALONGO		.	.	-1	1	
1315 596	BALCELHAS-VALONGO		.	.	-1	-1	2	.	.	1	.	.	
	CONCELHO	16 - VILA CONDE											
1316 282	VILA DO CONDE N.1		.	.	-1	1	1	.	1	.	.	1	
1316 283	MINDELO-VILA DO CONDE		.	.	-1	.	-1	1	
1316 598	VILA DO CONDE N.2		2	
	CONCELHO	17 - VILA NOVA GAIA											
1317 284	SOARES DOS REIS-VILA NOVA DE GAIA		.	1	2	
1317 285	TEIXEIRA LOPES-VILA NOVA DE GAIA		-2	.	.	.	-1	.	-2	-2	-1	3	
1317 286	ARCOZELO-VILA NOVA DE GAIA		.	1	-1	2	.	.	1	.	.	1	
1317 287	CARVALHOS-VILA NOVA DE GAIA		.	-1	1	1	.	.	1	.	.	1	
1317 288	GERVIDE-VILA NOVA DE GAIA		-1	.	2	
1317 289	VALADARES-VILA NOVA DE GAIA		.	-1	.	1	.	-1	-1	.	1	1	
1317 290	VILAR DE ANDORINHO-VILA NOVA DE G		1	-1	1	1	1	
1317 519	CANELAS - VILA NOVA DE GAIA		.	.	2	.	1	1	.	.	-1	1	
1317 526	GRIJO-V.N.GAIA		.	.	-1	.	-1	1	
1317 544	CANIDelo - VILA NOVA DE GAIA		.	.	2	.	1	.	-1	.	.	1	
1317 577	OLIVAL - VILA NOVA DE GAIA		.	1	.	.	2	.	-1	-1	-1	1	
	DISTRITO	14 - SANTAREM											
	CONCELHO	01 - ABRANTES											
1401 291	ABRANTES		.	1	.	1	-1	1	2	.	.	1	
1401 292	ALVGA-ABRANTES		1	-1	.	.	-1	.	
1401 293	TRAMAGAL-ABRANTES		.	.	-1	-1	.	-1	
1401 560	MOURISCAS - ABRANTES		.	-1	-1	.	-1	
	CONCELHO	02 - ALCANENA											
1402 294	DR.ANASTACIO GONCALVES - ALCANENA		-2	-1	-2	-3	1	1	.	-1	1	1	
	CONCELHO	03 - ALMEIRIM											
1403 295	ALMEIRIM		.	1	1	.	2	1	1	.	.	1	
	CONCELHO	04 - ALPIARCA											
1404 296	ALPIARCA		.	-1	1	.	1	
	CONCELHO	05 - BENAVENTE											
1405 297	BENAVENTE		.	.	-1	-1	-2	.	.	-1	.	.	
1405 736	SAHORA CORREIA - BENAVENTE		.	1	1	.	1	1	
	CONCELHO	06 - CARTAXO											
1406 298	CARTAXO		.	1	1	2	-1	.	.	1	-1	1	
	CONCELHO	07 - CHAMUSCA											
1407 299	CHAMUSCA		.	-1	.	1	1	

CODIGOS	ESCOLAS	PREPARATORIAS	G R U P O S										
			1	2	3	4	5	EM	TH	TH	EF	RC	
	CONCELHO	09 - CORUCHE											
1409 300	CORUCHE		1	-1	-1	
	CONCELHO	10 - ENTRONCAMENTO											
1410 301	ENTRONCAMENTO		1	3	1	
	CONCELHO	11 - FERREIRA ZEZERE										-1	
1411 302	FERREIRA DO ZEZERE		2	-1	-2	
	CONCELHO	12 - GOLEGA										-1	
1412 303	GOLEGA		.	.	-1	-1	-1	-1	
	CONCELHO	13 - MACAG											
1413 304	MACAO		
	CONCELHO	14 - RIO MAIOR											
1414 305	RIO MAIOR		.	.	1	-2	.	2	.	1	.	2	
	CONCELHO	15 - SALVATERRA MAGOS											
1415 306	SALVATERRA DE MAGOS		-1	-1	
	CONCELHO	16 - SANTAREM											
1416 307	SANTAREM		.	.	1	.	-1	.	-1	1	-3	1	
1416 524	PENNES-SANTAREM		.	.	-1	1	.	1	1	.	.	.	
1416 705	N 2 - SANTAREM		.	.	.	1	.	-2	.	.	.	1	
	CONCELHO	17 - SARDOAL											
1417 306	SARDOAL		.	.	-1	.	.	1	
	CONCELHO	18 - TOMAR											
1418 309	TOMAR N.1		.	.	1	.	.	-1	.	-1	-1	-1	
1418 399	TOMAR N.2		.	.	-1	.	-2	-1	.	.	.	-1	
	CONCELHO	19 - TORRES NOVAS											
1419 310	TORRES NOVAS		.	.	-2	.	1	2	.	2	-1	-3	
	CONCELHO	20 - VILA NOVA BARQUINHA											
1420 311	VILA NOVA DA BARQUINHA		.	.	-1	.	.	.	-1	-1	.	.	
1420 531	PRAIA DO RIBATEJO - V.N.DA BARQUI		-1	.	.	
	CONCELHO	21 - VILA NOVA OUREM											
1421 312	VILA NOVA DE OUREM		.	.	-1	1	.	2	.	.	.	1	
1421 733	CAXARIAS		.	.	-2	-1	-1	-3	-1	.	-1	-1	
1421 734	FREIXIANDA		.	.	-1	.	.	.	-1	.	.	.	
	DISTRITO	15 - SETUBAL											
	CONCELHO	01 - ALCACER											
1501 313	ALCACER DO SAL		.	1	1	1	3	1	2	-1	.	1	
1501 514	TORRAO-ALCACER DO SAL		.	.	-1	-1	
	CONCELHO	02 - ALCOCHETE											
1502 314	ALCOCHETE		.	.	1	.	1	1	.	.	.	1	
	CONCELHO	03 - ALMADA											
1503 315	ALMADA		-1	-1	.	
1503 316	COVA DA PIEDADE-ALMADA		1	
1503 317	FEIJO-ALMADA		.	.	1	.	1	.	2	-1	-2	2	
1503 318	SOBREDA - ALMADA		.	.	1	.	-1	2	.	1	.	-1	
1503 319	TRAFARIA-ALMADA		-1	.	.	2	
1503 567	MONTE DA CAPARICA - ALMADA		1	1	.	1	.	.	
	CONCELHO	04 - BARREIRO											
1504 003	N 2 - BARREIRO		.	.	-2	-2	-2	2	.	.	.	1	
1504 320	ALVARO VELHO-LAVRADIO-BARREIRO		.	1	-1	-2	.	-1	2	-1	-2	1	
1504 321	BARREIRO		.	.	2	1	-2	1	.	1	-1	-2	
1504 552	QUINTA NOVA TELHA - BARREIRO		.	1	.	.	-1	1	.	.	.	1	
1504 721	BARREIRO		.	.	-1	-1	-2	-2	-1	.	-1	-1	
	CONCELHO	05 - GRANDOLA											
1505 322	GRANDOLA		.	1	.	1	
	CONCELHO	06 - MOITA											
1506 323	MOITA		.	-1	.	1	.	1	2	.	-1	1	
1506 324	BAIXA DA BANHEIRA N.1 - MOITA		.	1	-3	-2	-3	3	-2	.	.	1	
1506 594	ALHOS VEDRUS - MOITA		.	-1	.	.	-2	-1	1	.	.	1	
1506 599	BAIXA DA BANHEIRA N.2 - MOITA		.	2	.	2	3	2	2	.	.	1	
	CONCELHO	07 - MONTIJO											
1507 325	MONTIJO		1	.	.	.	
	CONCELHO	08 - PALMELA											
1508 326	PALMELA		.	.	-1	-1	-1	-1	
1508 515	PINHAL NOVO - PALMELA		.	1	1	.	1	.	1	1	1	1	

CODIGOS	ESCOLAS	PREPARATORIAS	G R U P O S												
			1	2	3	4	5	EM	TM	TM	EF	RC	H	F	
CONCELHO 09 - SANTIAGO CACEM															
1509 001	ALVALADE DO SADD	- SANTIAGO DO CA	1	1	1	.	-1	.	.	.	
1509 327	SANTIAGO DO CACEM		-1	.	1	.	1	.	-1	.	
1509 572	SANTO ANDRE	- SANTIAGO DO CACEM	1	
CONCELHO 10 - SEIXAL															
1510 140	AMORA	- SEIXAL	-1	.	1	
1510 328	PAULO DA GAMA-AMORA-SEIXAL		.	.	.	-2	2	.	2	1	.	.	.	1	
1510 397	CORROIOS	- SEIXAL	1	.	.	1	1	
1510 398	VALE DA ROMEIRA N.2-SEIXAL		2	.	.	.	1	
1510 510	VALE DE MILHACOS	- SEIXAL	.	.	1	.	2	.	1	1	.	.	1	1	
1510 553	VALE DA ROMEIRA N.1-SEIXAL		3	.	.	.	1	
CONCELHO 11 - SESIMBRA															
1511 002	QUINTA DO CONDE	- SESIMBRA	.	.	.	-2	-1	-1	1	1	
1511 329	SESIMBRA		.	.	.	-1	-2	-2	-2	.	-1	-2	-1	.	
1511 720	SANTANA	- SESIMBRA	.	.	-2	-1	-2	-2	-1	.	-1	-2	-1	.	
CONCELHO 12 - SETUBAL															
1512 139	ARANGUES	- SETUBAL	.	.	.	2	-1	1	1	-1	.	1	1	1	
1512 330	BOCAGE-SETUBAL		.	.	.	2	1	3	3	.	1	1	.	3	
1512 331	LUIZA TOUI-SETUBAL		.	.	.	2	1	1	1	-3	-1	-1	-1	.	
1512 332	AZEITAO-SETUBAL		.	.	.	1	1	1	-1	
CONCELHO 13 - SINES															
1513 333	SINES		.	.	.	1	.	2	3	.	2	.	1	1	
DISTRITO 16 - VIANA DO CASTELO															
CONCELHO 01 - ARCOS VALDEVEZ															
1601 334	ARCOS DE VALDEVEZ		-1	.	3	.	-1	4	1	
CONCELHO 02 - CAMINHA															
1602 335	CAMINHA		2	.	2	2	.	.	1	
1602 506	VILA PRAIA DE ANCOA		.	.	.	1	1	.	2	.	.	1	.	.	
CONCELHO 03 - MELGACO															
1603 336	MELGACO		1	-1	1	
CONCELHO 04 - MONCAO															
1604 159	TANGIL-MONCAO		2	.	.	1	.	.	1	
1604 337	MONCAO		-1	.	1	.	1	-1	1	
1604 739	PIAS	- MONCAO	.	.	.	-1	-1	-1	-2	-1	.	-1	-1	.	
CONCELHO 05 - PAREDES COURA															
1605 338	PAREDES DE COURA		.	.	.	-1	3	.	.	1	1	.	.	2	
CONCELHO 06 - PONTE BARCA															
1606 339	PONTE DA BARCA		1	.	2	
CONCELHO 07 - PONTE LIMA															
1607 340	PONTE DE LIMA		.	.	.	-1	.	.	-1	4	
1607 710	FREIXO	- PONTE DE LIMA	1	.	1	.	.	.	2	
1607 724	ARCOZELO	- PONTE DE LIMA	.	.	.	1	2	.	1	.	.	1	.	2	
CONCELHO 08 - VALENCA															
1608 341	VALENCA		1	.	1	2	
CONCELHO 09 - VIANA CASTELO															
1609 342	DR.PEDRO BARBOSA-VIANA DO CASTELO		.	.	.	-2	-1	-1	.	-1	.	.	.	1	
1609 343	FREI BARTOLOMEU DOS MARTIRES-VIAN		-1	.	1	
1609 378	BARROSELAS	- VIANA DO CASTELO	.	.	-2	.	3	2	1	
1609 580	MONTE DA OLA	- VIANA DO CASTELO	2	2	1	2	1	.	1	1	2	2	.	.	
1609 706	PORTUZELO	- VIANA DO CASTELO	.	1	.	1	.	1	2	
CONCELHO 10 - VILA NOVA CERVEIRA															
1610 344	VILA NOVA DE CERVEIRA		.	.	.	1	.	1	1	.	.	-2	.	1	
DISTRITO 17 - VILA REAL															
CONCELHO 01 - ALIJO															
1701 345	ALIJO		.	.	-2	1	-1	.	2	.	-2	.	2	.	
CONCELHO 02 - Boticas															
1702 346	Boticas		.	.	.	1	1	1	1	.	1	.	.	.	
CONCELHO 03 - Chaves															
1703 347	Chaves N.1		.	.	.	1	.	.	1	
1703 348	VIDAGO-CHAVES		1	1	
1703 566	Chaves N.2		1	.	.	1	.	1	1	
CONCELHO 04 - MESA Frio															
1704 349	MESA Frio		1	1	1	

CODIGOS	ESCOLAS	PREPARATORIAS	G R U P O S												
			1	2	3	4	5	EM	TM	TM	EF	RC	H	F	
CONCELHO 05 - MONDIM BASTO															
1705 350	MONDIM DE BASTO		-1	.	1	.	.	2	
CONCELHO 06 - MONTALEGRE															
1706 351	MONTALEGRE		2	.	2	.	2	
1706 703	BAIXO BARROSO	- MONTALEGRE	1	1	
CONCELHO 07 - MURCA															
1707 352	MURCA		2	.	3	1	1	
CONCELHO 08 - PESO REGUA															
1708 353	REGUA		2	1	3	1	1	
CONCELHO 09 - RIBEIRA PENA															
1709 354	RIBEIRA DE PENA		1	-1	-1	.	.	1	
1709 530	CERVA-RIBEIRA DE PENA		1	.	1	1	.	.	1	
CONCELHO 10 - SABROSA															
1710 355	SABROSA		-1	2	.	1	1	2	
CONCELHO 11 - STA MARTA PENAGUIAO															
1711 356	SANTA MARTA DE PENAGUIAO		1	.	1	
CONCELHO 12 - VALPACOS															
1712 357	VALPACOS		2	1	.	.	1	2	
1712 541	CARRAZEDA DE MONTENEGRO	- VALPACO	.	.	.	1	1	.	.	1	
1712 554	VILARANDELO	- VALPACOS	1	-1	
CONCELHO 13 - VILA POUÇA AGUIAR															
1713 358	VILA POUÇA DE AGUIAR		4	.	.	.	2	.	4	
CONCELHO 14 - VILA REAL															
1714 359	VILA REAL N.1		2	1	3	2	2	.	1	
1714 584	MONSENHOR JERONIMO DO AMARAL	- VI	1	.	.	1	1	1	2	1	
DISTRITO 18 - VISEU															
CONCELHO 01 - ARMAMAR															
1801 360	ARMAMAR		-1	.	.	1	1	.	1	
CONCELHO 02 - CAPREGAL DO SAL															
1802 361	CAPREGAL DO SAL		1	1	.	1	.	1	.	
CONCELHO 03 - CASTRO DAIRE															
1803 362	CASTRO DAIRE		3	1	3	
CONCELHO 04 - CINFAES															
1804 363	CINFAES		-1	2	
CONCELHO 05 - LAMEGO															
1805 364	LAMEGO		2	.	-2	-1	.	1	
CONCELHO 06 - MANGUALDE															
1806 365	MANGUALDE		1	.	1	.	.	1	
CONCELHO 07 - MOIMENTA DA BEIRA															
1807 366	MOIMENTA DA BEIRA		1	1	.	2	2	1	
CONCELHO 08 - MORTAGUA															
1808 367	MORTAGUA		1	1	
CONCELHO 09 - NELAS															
1809 368	NELAS		-1	1	1	.	.	-2	2	
1809 369	CANAS DE SENHORIM-NELAS		1	1	
CONCELHO 10 - OLIVEIRA FRADES															
1810 370	OLIVEIRA DE FRADES		1	1	
CONCELHO 11 - PENALVA CASTELO															
1811 371	PENALVA DO CASTELO		1	.	1	1	.	1	
CONCELHO 12 - PENEDONO															
1812 372	PENEDONO		2	1	1	1	.	
CONCELHO 13 - RESENDE															
1813 373	RESENDE		1	1	
CONCELHO 14 - SANTA COMBA DAO															
1814 374	SANTA COMBA DAO		1	.	.	.	1	2	
CONCELHO 15 - SAO JOAO PESQUEIRA															
1815 375	SAO JOAO DA PESQUEIRA		1	.	.	1	.	
CONCELHO 16 - SAO PEDRO SUL															
1816 376	SAO PEDRO DO SUL		1	
CONCELHO 17 - SATAO															
1817 377	SATAO		-2	1	.	-1	.	1	
CONCELHO 18 - SERNANCELHE															
1818 378	SERNANCELHE		1	.	-1	1	1	1	

CODIGOS	ESCOLAS SECUNDARIAS E (C+S)	RC	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		12		12		12		12		EA		EA		EF		MU		TE						
			A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	C	D	E	FA	FE	FT	FA	FB	A	B	A	B	A	B	A	B					
1107 688	POVOA SANTO ADRIAIO-LOURES	.	1	4	1	-1	.	-1	1	1	.	1				
1107 723	SANTA IRIA DA AZOIA - LOURES	.	2	.	.	.	-3	1	1	1	1	.	2	2	1	.	.	.					
1107 874	LOURES N.1	.	2	.	.	.	-1	.	1	-1	1	1	1	1	1	-1	1	.	.	.			
1107 877	SACAVEM-LOURES	.	1	3	1	3	2	1	.	.	.	1				
1107 923	N 2 - PORTELA SACAVEM	.	3	1	.	.	1	3	1	1	.	2	1	.	2	.	2	.	2	3	.	.	.				
1107 938	ODIVELAS-LOURES	.	.	-1	-1	.	-2	.	.	1	1	-2	.	.	-2	.	1	1	.	-1	-1	.	.				
1107 947	PORTELA DE SACAVEM-LOURES	.	1	4	-2	-1	.	-1	1	-1	-1	.	-1	1	.	.				
1107 969	RAMADA - LOURES	.	1	4	.	1	-1	.	1	3	.	.	1	1	.	1	2				
1107 995	LOURES N.2	.	2	.	.	.	1	.	1	.	.	.	2	1	.	.	1	1	.	.	.	1	1			
	CONCELHO 08 - LOURINHA																																																
1108 875	LOURINHA	.	1	6	1	.	.	.	2	-2	1	2	1	2	2	-1		
	CONCELHO 09 - MAFRA																																																
1109 138	ERICEIRA - MAFRA	1	.	-1	.	.	1	1	.	.	.	
1109 210	MAFRA	.	3	.	.	.	2	.	1	.	.	.	3	2	.	.	2	1	.	1	-1	-1	1	.	.	.		
1109 211	MALVEIRA-MAFRA	.	3	.	.	.	1	.	1	.	.	.	2	1	.	.	.	1	
1109 876	MAFRA	.	3	.	.	.	1	.	-1	1	.	.	2	.	-1	3	.	-3	-1	-1	-1	.	.	
	CONCELHO 10 - OEIRAS																																																
1110 212	OEIRAS
1110 440	SEBASTIAO E SILVA-OEIRAS	.	1	3	.	.	.	2	4	.	1	1	1	.	.	.	-1	-1	.	.	.		
1110 491	PORTO SALVO - OEIRAS	.	5	.	-1	.	.	.	1	.	.	.	2	6	2	2	1	2	3	.	2	3	2	.	.	1	3	.	.	
1110 516	SAO JULIAO-OEIRAS		
1110 600	MIRAFLORES - OEIRAS	.	2	.	.	.	2	.	.	.	-1	2	1	1	.	.	.	3	1	1	.	.	
1110 851	CARNAXIDE-OEIRAS	.	2	1	.	2	2	1	1	.	-1	.	3	.	.	1		
1110 922	S.JULIAO - OEIRAS	-1	-1	-2	.	.	-2		
1110 939	LINDA-A-VELHA	.	1	4	.	.	1	.	.	-1	4	1			
1110 976	PACO DE ARCOS - OEIRAS	.	1	3	.	.	1	.	1	.	-1	1	1	-1	.	.	1	2	.	-1	-1	-1	.	.	.		
	CONCELHO 11 - SINTRA																																																
1111 186	QUELUZ-SINTRA	.	1	-1	.	-1	.	-1	-1	.	.	-1	2	
1111 221	LOUREL-SINTRA	.	3	.	.	.	1	.	1	.	.	.	1	.	1	1	.	1	1
1111 223	ANTONIO SERGIO-CACEM-SINTRA	.	3	2	-1	.	.
1111 224	COLARES-SINTRA	.	2	-1	-1	-1	.	-1	.	1	.	-1	.	1	.	-1	.	1	-1	.	.	.		
1111 391	MONTE ABRAU - QUELUZ	
1111 441	QUELUZ-SINTRA	.	1	.	.	-1	-1	.	.	-1	1	-1	.	-1	.	-1	.	-2	-1	-1	.	-1	-1	.	.	.	
1111 442	SANTA MARIA-SINTRA	.	1	3	.	.	-1	.	.	-1	.	1	-2	.	.	
1111 481	RIO DE MOURO - SINTRA	.	1	9	.	.	1	1	.	.	.	1	.	-1	-1		
1111 545	MIRA-SINTRA	
1111 549	MONTELAVAR - SINTRA	.	2	1	.	.	.	1	
1111 642	GAMA BARROS-CACEM-SINTRA	.	8	-2	.	-1	2	.	1	1	.	-1	-1	.	-1	-1	-1	.	.	.		
1111 643	FERREIRA DIAS-CACEM-SINTRA	.	5	-1	-1	-1	-1	.	-1	.	-1	.	-2	-1	.	.	.	
1111 701	RIO DE MOURO	
1111 828	N 2 - QUELUZ	.	4	
1111 841	MIRA SINTRA	.	1	5	.	.	1	-1	.	1	.	.	.	2	2	1	.	.		
1111 858	MASSAMA-SINTRA	.	1																																														

CODIGOS	ESCOLAS SECUNDARIAS E (C+S)	RC	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		12		12		12		12		EA		EA		EF		MU		TE									
			A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	C	D	E	FA	FE	FT	FH	A	B	A	B	A	B	A	B									
1312 653	OLIVEIRA MARTINS-PORTO	.	1	2	1	2	1							
1312 654	AURELIA DE SOUSA-PORTO	.	.	1	1	1	1						
1312 655	FONTES PEREIRA DE MELO-PORTO	.	3	.	2	-1	.	1						
1312 656	INFANTE D HENRIQUE-PORTO	.	1	1	1	-2	-1	-1	.	1	-1	-1	.	1	-2							
1312 657	CLARA DE RESENDE-PORTO	.	1	1	1	2	.	3	2	.	1	1	.	.	.	1	1	.	1	1						
1312 719	MIRAGAIA - PORTO	-1	-1	.	-1							
1312 935	CARLOS CAL BRANDAO-PORTO	.	.	1	1	1	.	.	1						
1312 979	CERCO-PORTO	.	2	1	.	.	.	1	.	1	1	2	1	-1	.	.	1	-1	.	.	.					
CONCELHO 13 - POVOA VARZIM																																																				
1313 276	RATES-POVOA DE VARZIM	-1			
1313 454	ECA DE QUEIPOS-POVOA VARZIM	.	2	-6	1	1	2	1	.	-1	.	1	.	-1		
1313 658	ROCHA PEIXOTO-POVOA VARZIM	.	1	2	1	2	3	.	1	1	.	.	1	.	1	1		
CONCELHO 14 - SANTO TIRSO																																																				
1314 279	VILA DAS AVES-SANTO TIRSO	1	.	.	1	
1314 455	D.DINIS - SANTO TIRSO	.	.	2		
1314 659	TOMAS PELAYO-SANTO TIRSO	.	1	.	1	1	.	1	.	-1	2	1		
1314 660	CONDE S BENTO-SANTO TIRSO	
1314 729	S.MARTINHO DO CAMPO	.	.	.	-1	.	.	-1	-1	-1	-1	-1	.	.	.	-2		
1314 989	TROFA-SANTO TIRSO	.	2	3	.	.	.	2	1	.	1	.	1	-1	.	1	-1	.	1	-1	1		
CONCELHO 15 - VALONGO																																																				
1315 280	VALONGO	
1315 538	ALFENA - VALONGO	.	.	1	1	.	.	.	1	.	.	1	2	
1315 887	ERMESINDE-VALONGO	.	1	1	1	1	2	1	1	1	1
1315 894	VALONGO	.	1	2	.	.	.	1	.	.	.	1	2	.	.	1	1	1	1	
CONCELHO 16 - VILA CONDE																																																				
1316 283	MINDELO-VILA DO CONDE	.	.	1	1	1	
1316 598	VILA DO CONDE N.2	-1	.	1	1	.	1	.	1	.	1	.	.	.	1	.	1
1316 895	JOSE REGIO - VILA DO CONDE	.	2	1	.	.	.	1	.	1	.	1	.	2	3	1	-1	
CONCELHO 17 - VILA NOVA GAIA																																																				
1317 285	TEIXEIRA LOPES-VILA NOVA DE GAIA
1317 287	CARVALHOS-VILA NOVA DE GAIA
1317 288	GERVIDE-VILA NOVA DE GAIA	1	.	.	.	1
1317 289	VALADARES-VILA NOVA DE GAIA
1317 456	ALMEIDA GARRETT - VILA NOVA DE	.	1	2	1	-1	2	.	2	4	-1	-1	2	1	-1
1317 528	GRIJO-V.N.GAIA	
1317 544	CANIDELO - VILA NOVA DE GAIA	
1317 577	OLIVAL - VILA NOVA DE GAIA	.	.	1	2	.	1	.	1	1	
1317 661	ANTONIO SERGIO - VILA NOVA DE	.	2	2	.	.	1	.	.	.	1	2	3	1	1	1	1	1	2	
1317 886	CARVALHOS-VILA NOVA DE GAIA	.	1	1	.	-1	1	.	.	1	2	.	5	1	2	1	.	1	.	-1	2	
1317 891	OLIVEIRA DO DOUKO-V N GAIA	.	1	1	2	1	.	.	1	1	.	-1	
1317 930	ARCOZÉLO	.	1	1	.	.	1	.	1	2	1	.	.	1	2	.	.	1	2	.	1	.																										

MAPA V		CODIGO CONCELHO		DESIGNAÇÃO
ZONAS	Número de Código			
1 - Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real	1	0408		MOGADOURO
2 - Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Viseu	2	0409		TORRE MONCORVO
3 - Leiria, Lisboa, Portalegre e Santarém	3	0410		VILA FLOR
4 - Beja, Évora, Faro e Setúbal	4	0411		VIMIOSO
		0412		VINHAI
		0501		BELMONTE
		0502		CASTELO BRANCO
		0503		COVILHA
		0504		FUNDAO
		0505		IDANHA NOVA
		0506		OLEIROS
		0507		PENAMACOR
		0508		PROENCA NOVA
		0509		SERTA
		0510		VILA REI
		0511		VILA VELHA RODAO
		0601		ARGANIL
		0602		CANTANHEDE
		0603		COIMBRA
		0604		CONDEIXA NOVA
		0605		FIGUEIRA FOZ
		0606		GOIS
		0607		LOUSA
		0608		MIRA
		0609		MIRANDA CORVO
		0610		MONTEMOR VELHO
		0611		OLIVEIRA HOSPITAL
		0612		PAMPILHOSA SERRA
		0613		PENACOVA
		0614		PENELA
		0615		SOURE
		0616		TABUA
		0617		VILA NOVA POIARES
		0701		ALANDROAL
		0702		ARRAIOLOS
		0703		BORBA
		0704		ESTREMOZ
		0705		EVORA
		0706		MONTEMOR NOVO
		0707		MORA
		0708		MOURAO
		0709		PORTEL
		0710		REDONDO
		0711		REGUENGOS MONSARAZ
		0712		VENDAS NOVAS
		0713		VIANA ALENTEJO
		0714		VILA VICOSA
		0801		ALBUFEIRA
		0802		ALCOUTIM
		0805		FARO
		0806		LAGOA
		0807		LAGOS
		0808		LOULE
		0809		MONCHIQUE
		0810		OLHAO
		0811		PORTIMAO
		0813		SILVES
		0814		TAVIRA
		0816		VILA REAL SANTO ANTONIO
		0901		AGUIAR BEIRA
		0902		ALMEIDA
		0903		CELORICO BEIRA
		0904		FIGUEIRA CASTELO RODRIGO
		0905		FORNOS ALGODRES
		0906		GOUVEIA
		0907		GUARDA
		0908		MANTEIGAS
		0909		MEDA

MAPA VI		CODIGO CONCELHO	DESIGNAÇÃO
0101	AGUEDA		
0102	ALBERGARIA-A-VELHA		
0103	ANADIA		
0104	AROUCA		
0105	AVEIRO		
0106	CASTELO PAIVA		
0107	ESPINHO		
0108	ESTARREJA		
0109	FEIRA		
0110	ILHAVO		
0111	MEALHADA		
0112	MURTOSA		
0113	OLIVEIRA AZEMEIS		
0114	OLIVEIRA BAIRRO		
0115	OVAR		
0116	SAO JOAO MADEIRA		
0117	SEVER VOUGA		
0118	VAGOS		
0119	VALE CAMBRA		
0201	ALJUSTREL		
0202	ALMODOVAR		
0204	BARRANCOS		
0205	BEJA		
0206	CASTRO VERDE		
0207	CUBA		
0208	FERREIRA ALENTEJO		
0209	MERTOLA		
0210	MOURA		
0211	ODEMIRA		
0212	OURIQUE		
0213	SERPA		
0214	VIDIGUEIRA		
0301	AMARES		
0302	BARCELOS		
0303	BRAGA		
0304	CABECEIRAS BASTO		
0305	CELORICO BASTO		
0306	ESPOSENDE		
0307	FAFE		
0308	GUIMARAES		
0309	POVOA LANHOSO		
0310	TERRAS BOURO		
0311	VIEIRA MINHO		
0312	VILA NOVA FAMALICAO		
0310	VILA VERDE		
0401	ALFANDEGA FE		
0402	BRAGANÇA		
0403	CARRAZEDA ANSIAES		
0404	FREIXO ESPADA CINTA		
0405	MACEDO CAVALEIROS		
0406	MIRANDA DOURO		
0407	MIRANDELA		

CODIGO CONCELHO	DESIGNAÇÃO	CODIGO CONCELHO	DESIGNAÇÃO
0910	PINHEL	1404	ALPIARCA
0911	SABUGAL	1405	BENAVENTE
0912	SEIA	1406	CARTAXO
0913	TRANCOSO	1407	CHAMUSCA
0914	VILA NOVA FOZ COA	1409	CORUCHE
1001	ALCOBACA	1410	ENTRONCAMENTO
1002	ALVAIAZERE	1411	FERREIRA ZEZEZE
1003	ANSIAO	1412	GOLEGA
1004	BATALHA	1413	MACAO
1005	BOMBARRAL	1414	RIO MAIOR
1006	CALDAS RAINHA	1415	SALVATERRA MAGOS
1007	CASTANHEIRA PERA	1416	SANTAREM
1008	FIGUEIRO VINHOS	1417	SARDOAL
1009	LEIRIA	1418	TOMAR
1010	MARINHA GRANDE	1419	TORRES NOVAS
1011	NAZARE	1420	VILA NOVA BARQUINHA
1012	OBIDOS	1421	VILA NOVA OUREM
1013	PEDROGAO GRANDE	1501	ALCACER
1014	PENICHE	1502	ALCOCHETE
1015	POMBAL	1503	ALMADA
1016	PORTO MOS	1504	BARREIRO
1101	ALENQUER	1505	GRANDOLA
1103	AZAMBUJA	1506	MOITA
1104	CADAVAL	1507	MONTIJO
1105	CASCAIS	1508	PALMELA
1106	LISBOA	1509	SANTIAGO CACEM
1107	LOURES	1510	SEIXAL
1108	LOURINHA	1511	SESIMBRA
1109	MAFRA	1512	SETUBAL
1110	OEIRAS	1513	SINES
1111	SINTRA	1601	ARCOS VALDEVEZ
1112	SOBRAL MONTE AGRACO	1602	CAMINHA
1113	TORRES VEDRAS	1603	MELGACO
1114	VILA FRANCA XIRA	1604	MONCAO
1115	AMADORA	1605	PAREDES COURA
1201	ALTER CHAO	1606	PONTE BARCA
1202	ARRONCHES	1607	PONTE LIMA
1203	AVIS	1608	VALENCA
1204	CAMPO MAIOR	1609	VIANA CASTELO
1205	CASTELO VIDE	1610	VILA NOVA CERVEIRA
1206	CRATO	1701	ALIJO
1207	ELVAS	1702	BOTICAS
1208	FRONTEIRA	1703	CHAVES
1209	GAVIAO	1704	MESAO FRIO
1211	MONFORTE	1705	MONDIM BASTO
1212	NISA	1706	MONTALEGRE
1213	PONTE SOR	1707	MURCA
1214	PORTALEGRE	1708	PESO REGUA
1215	SOUSEL	1709	RIBEIRA PENA
1301	AMARANTE	1710	SABROSA
1302	BAIAO	1711	SANTA MARTA PENAGUIAO
1303	FELGUEIRAS	1712	VALPACOS
1304	GONDOMAR	1713	VILA POUCA AGUIAR
1305	LOUSADA	1714	VILA REAL
1306	MAIA	1801	ARMAMAR
1307	MARCO CANAVEZES	1802	CARREGAL SAL
1308	MATOSINHOS	1803	CASTRO DAIRE
1309	PACOS FERREIRA	1804	CINFAES
1310	PAREDES	1805	LAMEGO
1311	PENAFIEL	1806	MANGUALDE
1312	PORTO	1807	MOIMENTA BEIRA
1313	POVOA VARZIM	1808	MORTAGUA
1314	SANTO TIRSO	1809	NELAS
1315	VALONGO	1810	OLIVEIRA FRADES
1316	VILA CONDE	1811	PENALVA CASTELO
1317	VILA NOVA GAIA	1812	PENEDONO
1401	ABRANTES	1813	RESENDE
1402	ALCANENA	1814	SANTA COMBA DAO
1403	ALMEIRIM	1815	SAO JOAO PESQUEIRA

CODIGO CONCELHO	DESIGNAÇÃO
1816	SAO PEDRO SUL
1817	SATAO
1818	SERNANCELHE
1819	TABUACO
1820	TAROUCA
1821	TONDELA
1822	VILA NOVA PAIVA
1823	UISEU
1824	VOUZELA

Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	
Grupo	1	2	3	4	5	EM	TMM	TMF	EF	
Braga		10	5	20	20	10		10	5	80
Bragança				12	3			6		21
C. Branco	8		4	13	2	2	10			39
Coimbra	5			5	14	10			3	37
Évora	5	2			4	1		6	4	22
Faro	3	3	3	20	3	4			4	40
Guarda	9			13	1	2	9	3	1	38
Leiria				25	25	2	2	2	9	65
Lisboa				24	6	36	86	18		170
Portalegre				10	8	1			4	23
Porto		17		40	11	15	12	8	6	109
Santarém	5	17		78	4	2	5	21	1	133
Setúbal		8		20	10	10	10	10	2	70
V. Castelo		7		18	8		4	12		49
Vila Real	15		3	35	2	2	10	6		73
Viseu				5			5	5		15
Totais	65	69	28	352	128	106	168	123	49	1088

MAPA-VII

VAGAS POR DISTRITO/GRUPO - 1.º ANO PROFISSIONALIZAÇÃO
ANO LECTIVO 1990/91

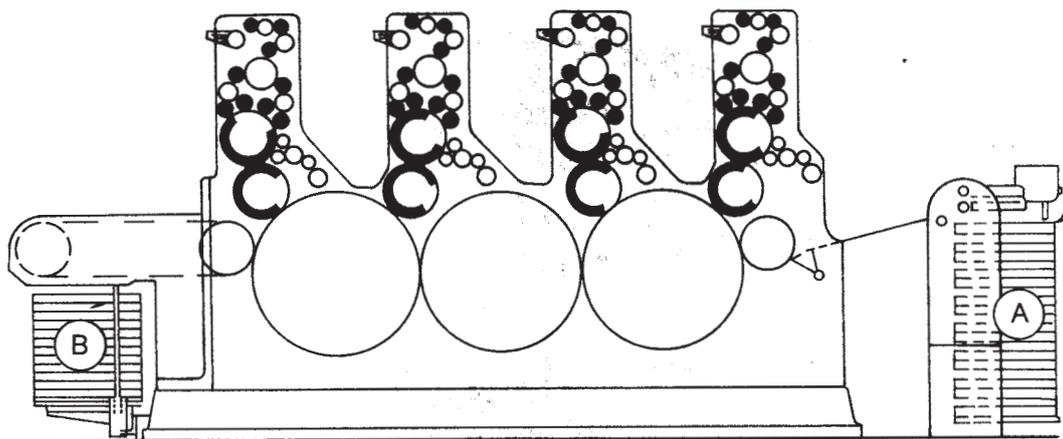
Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	
Grupo	1	2	3	4	5	EM	TMM	TMF	EF	
Aveiro	10		13	14	2	9			6	54
Beja	5	5			5		15	16	4	50

VAGAS POR DISTRITO/GRUPO - 1.º ANO PROFISSIONALIZAÇÃO - ANO LECTIVO 1990/91

Código	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38		
Grupo	1	2	2	3	4	4	5	6	7	8	8	9	10	10	11	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	A	8	EF		
Aveiro	16		3				10	15	15	3		7	7	7	5			13										10	111	
Beja	5				5	5	5	5	5		10	10	5	15				5	5						3	4	2	5	89	
Braga	12					9	10	10	10	5				15														10	81	
Bragança	3	3			9	5					11	5				4	4				5				4				53	
C. Branco	2	1	1	1	10	1	3	4	7	2	10	3	7	2	3	3					3					2	1		66	
Coimbra							18			12	10																	9	49	
Évora			3			2		3	4	2				1	2	2	3			3	3		2			4	2	2	11	48
Faro			5		4	9	10	10		6	6							7	3							4	1		65	
Guarda		6			10		6	6	6	3			5	4	4		6	2	3	7									68	
Leiria	3	6	7	5	3		15	3	21	3	25				7	3		5	5	5	3		4				4	131		
Lisboa	20			6	15	5	141	30	30	30	30	4	4	4	30	7	10	10	10	15					5	4	4	10	424	
Portalegre	1		4	2	3	1	2	5	7						5	5			1	1	2							10	49	
Porto	6			4			12	12	15	15		4	4	5	9				12	10	5	10		2			2	15	142	
Santarém	1	7	8		36		6	20	26	8	51	1		2	18	11	7	5	10	9					2	12	4	9	253	
Setúbal	6	4	4		14		10	10	10	10	20			4	14	10	4	4	10	10									8	152
V. Castelo					16	3			10						9													3	41	
Vila Real	4	2		1	23		7	3	3		27	5	7	5	1	12		5	1	11			2		5	2		1	127	
Viseu							5	5	5	5	5				5		5		5									6	41	
Totais	79	29	32	22	148	24	237	146	183	103	210	50	39	48	127	53	39	73	66	75	13	2	8	0	29	29	15	111	1990	

QUALIDADE

LABORATÓRIO DE PAPEL DA INCM



- (A) Papel — matéria-prima.
(B) Impresso — produto acabado.

O desenvolvimento tecnológico, entre outros factores, tem por finalidade uma melhoria da qualidade, que nos é imprescindível na CEE.

A INCM dispõe de um Serviço Laboratorial Qualificado (Certificado n.º 87/L.15, Instituto Português da Qualidade) que lhe permite assegurar o seu controlo de qualidade interno e fornecer às Indústrias Papeleira e de Artes Gráficas apoio técnico necessário à sua realização.

incm

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LABORATÓRIO DE PAPEL

RUA DA ESCOLA POLITÉCNICA • TELEF. 67 30 35 • 1200 LISBOA

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la'ão alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(*Expresso*)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 160\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex